

EDITAL ARI nº 010/2022

Edital de abertura de inscrições para o *Curso Español: Lengua y Cultura* para alunos de Fatec, na modalidade virtual, oferecido pela Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires – UNNOBA

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos alunos de Fatec interessados que estão abertas as inscrições para o *Curso Español: Lengua y Cultura*, oferecido pela Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires – UNNOBA, na modalidade virtual (aulas síncronas), em conformidade com os dispositivos do presente edital.

A UNNOBA é uma instituição parceira do CEETEPS e oferece a oportunidade de formação de turma exclusiva para curso de língua espanhola com professores nativos.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

Proporcionar o acesso a um programa de língua espanhola na modalidade virtual ofertado pela instituição universitária estrangeira supracitada, contribuindo para a formação dos alunos das Faculdades de Tecnologia do CEETEPS potencializando, assim, as relações acadêmicas entre as instituições e o desenvolvimento das competências interculturais.

2. DO CURSO

O curso tem uma abordagem comunicativa e abrange uma vasta gama de temas relacionados com a cultura da Argentina, desde tradições, literatura, música até locais turísticos e comidas típicas.

O curso de língua espanhola será realizado na modalidade virtual em plataforma própria da instituição parceira (UNNOBA) e contará com mediação de docente(s) da instituição estrangeira parceira.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

2.1 - Os participantes concluintes receberão certificado com a carga horária correspondente ao programa, que ocorrerá de março a julho de 2023, emitido pela Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires – UNNOBA.

2.2 - Para ser aprovado, o estudante deverá ter frequência mínima em 75% das aulas e completar as atividades propostas pelo(s) docente(s) do curso.

2.2 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade virtual síncrona (ao vivo), na Plataforma UNNOBA de Educação Digital, cujas orientações serão encaminhadas após efetivada a inscrição do aluno selecionado por este edital.

2.4 - O conteúdo do curso está organizado de forma que, ao seu final, o aluno seja capaz de utilizar e reconhecer os recursos linguísticos em espanhol próprios do nível para compreender e utilizar expressões cotidianas de uso frequente, bem como frases destinadas a satisfazer necessidades imediatas, dar e receber informações pessoais e, ainda, interagir de forma básica com o seu interlocutor.

2.5 - O curso tem duração de 4 meses, com início e término previstos de março a julho de 2023.

2.6 – A carga horária será de 2 horas semanais.

2.7 - A aplicação do curso é de responsabilidade da Universidad Nacional del Noroeste de la Provincia de Buenos Aires, cabendo à ARInter a realização do processo seletivo para completar as vagas disponibilizadas e o suporte no uso da plataforma de estudos.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas **10** (dez) vagas para o curso *Español: Lengua y Cultura* na modalidade virtual para alunos das **Fatecs** do Centro Paula Souza que tenham **Percentual de Progressão (PP1)** correspondente ao **2º, 3º, 4º ou 5º** ciclo/semestre do curso em que está matriculado.

3.2 - As vagas remanescentes serão distribuídas aos próximos candidatos classificados, ainda respeitando a razão de uma vaga por unidade para os segundos, terceiros e, assim, sucessivamente.

¹ PP é o índice que define o percentual já concluído pelo estudante no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

3.3 - A bolsa inclui os seguintes benefícios

- a. Curso de espanhol;
- b. Taxa de matrícula;
- c. Material didático;
- d. Certificado de conclusão de curso expedido pela instituição argentina supracitada.

3.4 - A bolsa não inclui:

- a. Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b. Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições estarão abertas no período de 17/02/2023 até às 23:59 do dia 24/02/2023.

4.2 - Procedimento:

- a. O candidato deverá realizar a sua **inscrição** pelo sistema ARInter, no link: <https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx> .
- b. Validar inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição.

Importante: a não confirmação da inscrição dentro do prazo resultará na desclassificação do candidato.

4.3 - As inscrições incompletas, não confirmadas, realizadas após o prazo e/ou efetuadas erroneamente serão invalidadas.

4.4 - A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por falhas na inscrição ocasionadas por problemas de conexão e/ou informações equivocadas.

4.5 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste edital.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderá se apresentar para o processo de seleção o estudante que:

Tenham **Percentual de Progressão (PP2)** correspondente ao **2º, 3º, 4º ou 5º** ciclo/semestre do curso em que está matriculado em uma unidade das **Faculdades de Tecnologia** do Centro Paula Souza e que cumpra os seguintes critérios:

- a. Estar no pleno exercício de suas funções, não estando em situação acadêmica “AFASTAMENTO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- b. Conhecer e estar totalmente de acordo com o conteúdo deste edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - Deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital;

6.2 - Classificação dos alunos com a candidatura deferida em ordem decrescente pelo **Índice de Intercâmbio - IIF** instituído pela DELIBERAÇÃO CEETEPS - 37, DE 10-8-2017;

6.3 - Em caso de não preenchimento da totalidade das vagas, elas serão ofertadas aos classificados pela ordem no sistema ARInter, segundo os termos deste edital, até completar todas as 10 (dez) vagas oferecidas;

6.5 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste edital.

² PP é o índice que define o percentual já concluído pelo estudante no curso em que está matriculado, segundo o Art. 87 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Paula Souza. Esse índice é relativo a cada curso específico.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Participar ativamente das aulas, cumprir as atividades propostas pelo docente, ter frequência acima de 75% nas aulas, e comprometer-se com a proposta de estudos.

8.4 - Apresentar à ARInter toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

8.5 - Responsabilizar-se em verificar se haverá conflito de horários com as aulas regulares na unidade.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo candidato aprovado que:

- a. não faça uso da vaga destinada a ele;
- b. não entregue os documentos previstos;
- c. não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;
- d. não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br ;

9.3 - Os inscritos considerados desistentes nos termos do item 9.1 deste edital não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste edital;

9.4 - Havendo desistência dentro do prazo de indicação dos contemplados ou no caso do surgimento de novas vagas, poderão ser aprovados os próximos candidatos classificados, nos termos do item 6.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos estão apresentados no cronograma deste edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente edital deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com quanto indicado no item 10.2.

11. CRONOGRAMA

ETAPA	EVENTO	LOCAL	DATA
1	Inscrições no portal ARInter	https://arintersql.azurewebsites.net/form.aspx	Até as 23h59 do dia 24/02/2023
2	Divulgação dos candidatos classificados	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	Dia 27/02/2023
3	Prazo para interposição de recurso	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	Até 28/02/2023
4	Divulgação da lista homologada	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	01/03/2023
5	Início das aulas – modalidade virtual síncrona	Plataforma UNNOBA de Educação Digital	Início previsto: Março/2023

*Cronograma sujeito a alterações.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste edital acarretará a desclassificação do candidato;

12.2 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo candidato no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao candidato a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados;

12.3 - Ao efetuar sua inscrição, o candidato manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente edital. Sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste edital.

12.4 - Os participantes cuja frequência estiver igual ou superior a 75% e avaliados pelo professor com bom aproveitamento das aulas serão certificados.

12.5 - Ser responsável por conferir os horários dos cursos oferecidos no ato da inscrição para não prejudicar seus estudos das disciplinas regulares na Fatec, bem como pela opção de realização de mais de uma disciplina em língua estrangeira.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e serão respondidas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

14. CLÁUSULA DE RESERVA

A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

São Paulo, 17 de fevereiro de 2023

Marta Iglesias

Assessora de Relações Internacionais
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter
Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais

Anexo I
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____ candidato(a) do processo
seletivo do Edital _____/2023, CPF nº _____, da Unidade _____,
venho por meio deste apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso (indique que item do Edital que você considera que descumprido)

2. Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

3. Solicitação com base na justificativa acima (apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato(a)